

NOTICE OF OPENING OF AN INTERNATIONAL COMPETITIVE SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF ONE (1) ASSISTANT RESEARCHER

Reference: [2025_063_IA_NBS]

Opening of competition for the award of 1 employment contract for one within the scope of the research unit, with the reference UID/04423/2023, financed by Foundation for Science and Technology - FCT through the Multiannual Financing programs for R&D Units from 2025 to 2026 (PRR) and the Multiannual Financing for Units from 2025 to 2029 , under the following terms and conditions:

1. Scientific Area: [Biotechnology]

2. Admission requirements:

[The competition is open to national, foreign, and stateless candidates who hold a doctoral degree in Biotechnology or related fields and possess a scientific and professional curriculum vitae that demonstrates a profile suited to the activity to be performed, particularly technical and scientific knowledge in Nature-Based Solutions for Water Management.

If the doctorate was awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law No. 66/2018, of August 16, and any formalities established therein must be completed by the date of signing the contract.

The specific admission requirements for the competition are as follows. Candidates must have the following skills and prior experience:

1. Proven experience in water resource management and wastewater treatment, with nature-based solutions and blue-green infrastructures, including constructed wetlands, floating islands, and mangroves.
2. Extensive experience applying nature-based solutions to mesocosm and full-scale water systems, applied to different water types, such as industrial, domestic, rainwater, and marine/port water.
3. Experience conducting water analyses for physical-chemical and microbiological parameters.
4. Participation in international projects, as a team coordinator and team member, focused on water management, including wastewater treatment and green/blue infrastructure.
5. Experience coordinating teams and holding management positions.
6. Experience participating in organizing and scientific committees for scientific and technical events, and in teaching technical courses related to nature-based solutions.
7. Experience as an editor or editorial board member for international scientific journals.

8. Experience integrating networks, such as science and technology cooperation, and associations/NGOs.

Furthermore, the candidate must demonstrate involvement in scientific communication and outreach, and student mentoring.

3. Work plan:

The researcher will join a multidisciplinary team dedicated to developing solutions, understanding, and applying nature-based solutions (NBS) and blue-green infrastructure (BGI) across diverse landscapes (aquatic and terrestrial, including coastal), which is crucial for environmental protection and human well-being.

This position will specifically focus on developing nature-based systems for a multifunctional landscape (aquatic, terrestrial, including coastal) and sustainable use of water resources, addressing societal challenges while also considering the potential of climate-resilient natural capital.

Analytical methods and procedures will be required to assess different matrices: water, plants, and substrate, related to NBS. The goal is to explore different approaches to conservation and restoration, such as preserving habitat-forming species, constructing wetlands, creating green roofs, and developing other innovative solutions.

Functional content: Regularly perform research and development activities and all other scientific and technical activities within the institution's mission, and also:

- a) Participate in the design of research and development programs and their translation into projects;
- b) Coordinate and guide the implementation of research and development projects;
- c) Develop training activities within the scope of scientific research and development methodology;
- d) Monitor the research work developed by fellows, research interns, and research assistants and participate in their training;
- e) Guide and participate in the institution's training programs.

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the

Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.]

5. Workplace:

The workplace is at CIIMAR - Interdisciplinary Center for Marine and Environmental Research - located at the New Cruise Terminal of the Port of Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos.

6. Duration of the contract:

[An *uncertain term* work contract will be signed starting September, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.o 140o, no 1 and no 2, h; and article n.o 148o, no 4 – Labour Code and article 6o, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.o 57/2016, de 29 -8).]

7. Monthly Salary:

The gross monthly salary is

Holidays, Christmas and food allowance apart.

8. Selection methods:

The Scientific and Curricular Path Assessment (APCC) covers the three areas described below, and the final grade is obtained using the following formula: $APCC = 0.5 HA + 0.4 PCC + 0.1 MCI$.

1. Academic Qualifications (HA)

Assessment of the candidate's field of study:

PhD in Biotechnology, HA = 5 points; PhD in related fields, HA = up to 3 points.

2. Scientific and Curricular Path Assessment (PCC)

Assessment of the relevance, quality, and current status of the scientific and curricular path, as well as the ability to independently carry out research work within the respective subareas. This assessment focuses on the parameters described below, and the respective classification is obtained using the following formula: $PCC = 0.6 PC + 0.4 AI$

2.1 Scientific Production (PC)

Scientific production (PC) from the last five years is assessed. The classification of scientific production is obtained by: $PC = 0.6 PCV + 0.4 PCQ$.

Quantitative Assessment (PCV): Publications in ISI journals in the preferred field, PCV = up to 5 points; publications in related fields, PCV = up to 3 points; publications in other fields, PCV = 0 points.

2.2 Research, Outreach, and Management (IA) Activities

Applied or practice-based research, as well as outreach and management activities developed over the last five years, are assessed. This parameter includes: (i) supervision/co-supervision of master's, doctoral, and postdoctoral programs; (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer; and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organization of conferences, symposia, and scientific cooperation and literacy activities. Activities in the preferred area, IA = up to 5 points; activities in related areas, IA = up to 3 points; activities in other areas, IA = 0 points.

3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Assessment of the candidate's motivation and capacity for innovation, based on the cover letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 points

The candidate's assessment may be complemented by an optional interview with the top three candidates, designed to clarify the research results, and worth 10% of the total score and the previous score 90%.

9. Composition of the jury:

President of the jury: | Ana Paula Mucha |
Vogal: | Francisco Arenas |
Vogal: | Elsa Froufe |

- 10. Form of advertising/notification of the results:** The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be sent to the candidates by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the Administrative Procedure Code, in a preliminary hearing setting. After the eventual collection of reference letters and interviews, the final results will be communicated by e-mail to the candidates. The jury reserves the right not to assign the work contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

11. Deadline for application and how to apply:

Candidates interested in this position should send their application between the **25/8** until **5/9/2025**, to rh@ciimar.up.pt. Applications cannot exceed 20 MB and the subject of the e-mail must contain the competition **2025_063_IA_NBS**.

12. Non-discrimination and equal access policy:

CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNACIONAL DE SELEÇÃO

PARA A CONTRATAÇÃO DE (1) UM(A)- INVESTIGADOR(A) AUXILIAR

Referência: [2025_063_IA_NBS]

Abertura de concurso para a atribuição de [1] contrato de trabalho para um [Investigador Auxiliar]
no âmbito da unidade de investigação, com a referência [**UID/04423/2023**], financiado por [Fundação
para a Ciência e Tecnologia - FCT] através dos programas de [Financiamento plurianual das Unidades
I&D de 2025 a 2026 (PRR) e do Financiamento plurianual das Unidades de 2025 a 2029], nos seguintes
termos e condições:

1. Área Científica: [Biotecnologia]

2. Requisitos de Admissão:

[Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que
sejam titulares do grau de doutor(a) em Biotecnologia, ou áreas afins, detentores(as) de um currículo
científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, nomeadamente
conhecimento técnico-científico em Soluções Baseadas na Natureza para Gestão da Água.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo
tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-8, devendo quaisquer formalidades
aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

Os requisitos específicos de admissão a concurso são os que a seguir se descrevem. Os candidatos
devem ter cumulativamente competências e experiência prévia em:

1. Experiência comprovada em gestão de recursos hídricos e tratamento de águas residuais, com
soluções baseadas na natureza e infraestruturas azul-verde, nomeadamente zonas húmidas
construídas, ilhas flutuantes e mangais.
2. Experiência extensa na aplicação de soluções baseadas na natureza em sistemas de água em
mesocosmos e em escala real, aplicados a diferentes tipologias de água como industrial, doméstica,
pluvial e marinha/portuária.

3. Experiência na realização de análises de água quanto a parâmetros físico-químicos e microbiológicos.
4. Participação em projetos internacionais, como coordenador de equipa e membro de equipa, focados na gestão da água, incluindo tratamento de águas residuais e infraestruturas verdes/azuis.
5. Experiência na coordenação de equipas e em cargos de direção.
6. Experiência na participação em comissões organizadoras e científicas de eventos científicos e técnicos, e na realização de cursos técnicos relacionados com soluções baseadas na natureza.
7. Experiência como editor ou membro de conselho editorial em revistas científicas internacionais.
8. Experiência na integração de redes, tais como cooperação em ciência e tecnologia, e associações/ONG.

Além disso, o candidato deve demonstrar envolvimento com comunicação e divulgação científica e orientação de estudantes. |

3. Plano de Trabalho:

|O Investigador integrará uma equipa multidisciplinar que se dedica ao desenvolvimento de soluções, conhecimento e aplicação de soluções baseadas na natureza (NBS) e infraestruturas azul-verde (BGI) em diferentes territórios (aquáticos e terrestres, incluindo costeiros), o que é crucial para a proteção ambiental e o bem-estar humano.

O foco desta posição será especificamente o desenvolvimento de sistemas baseados na natureza, para uma paisagem multifuncional (aquática, terrestre, incluindo costeira) e uso sustentável dos recursos hídricos, de forma a responder aos desafios societais, considerando também o potencial do capital natural com resiliência às condições climáticas.

Serão necessários métodos e procedimentos analíticos para avaliar diferentes matrizes: água, plantas e substrato, relacionados com NBS. O objetivo é explorar diferentes abordagens para conservação e restauração, como preservar espécies formadoras de habitat, construir zonas húmidas, criar coberturas verdes e desenvolver outras soluções inovadoras.

Conteúdo funcional: executar, com carácter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas na missão da instituição e ainda:

- a) Participar na conceção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projetos;
- b) Coordenar e orientar a execução de projetos de investigação e desenvolvimento;
- c) Desenvolver ações de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento;
- d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação;
- e) Orientar e participar em programas de formação da instituição. |

4. Legislação e Regras oficiais:

|Decreto-Lei n.º57/2016, de 29 de Agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e código do trabalho aprovou a lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro. |

5. Local de Trabalho:

|O local de trabalho situa-se no CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos. |

6. Duração do Contrato:

|Será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto com início previsto para setembro, em regime de exclusividade, nos termos legais (artigo n.º 140, nº1 e n.º 2; e artigo n.º 148, nº4 – do código de trabalho e artigo 6 n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29-8). |

7. Remuneração Mensal:

O salário mensal bruto é de

Subsídio de férias, Natal e alimentação à parte.

8. Métodos de seleção:

A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: $APCC = 0,5 HA + 0,4 PCC + 0,1 MCI$.

1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do candidato:

Doutoramento em Biotecnologia, HA = 5 valores; Doutoramento em áreas afins, HA = até 3 valores.

2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como a capacidade de realizar de forma autónoma o trabalho de investigação no âmbito das sub-áreas respetivas. Esta avaliação incide sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: $PCC = 0,6 PC + 0,4 AI$

2.1 Produção Científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por: $PC = 0,6 PCV + 0,4 PCQ$.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

2.2 Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i)

orientação / co-orientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (iii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica e literacia. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores

A apreciação do candidato pode ser complementada por entrevista facultativa aos três melhores classificados, destinada a esclarecer os resultados da investigação, e valendo 10% da pontuação total e o resultado anterior 90% |

9. Composição do júri:

Presidente do júri: [Ana Paula Mucha]

Vogal: [Francisco Arenas]

Vogal: [Elsa Froufe]

10. Forma de publicitação/ notificação de resultados:

Os resultados da primeira fase de avaliação (pré-seleção) serão enviados aos candidatos por correio eletrónico. Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o entenderem, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, em sede de audiência prévia. Após a eventual recolha de cartas de referência e entrevistas, os resultados finais serão comunicados por correio eletrónico aos candidatos. O júri reserva-se ao direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil pretendido.

11. Prazo de apresentação de candidaturas e modo de apresentação das mesmas:

Os candidatos interessados devem enviar a sua candidatura entre [**25/8**] até [**5/9/2025**] para [rh@ciimar.up.pt]. As candidaturas não deverão exceder os 20 MB e o assunto da mensagem eletrónica deve conter a referência: [2025_063_IA_NBS].

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos ou isento de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar e económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, prevalecendo essa preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar durante o período de seleção, nos termos do regulamento acima referido.